



CÂMARA MUNICIPAL DE RECREIO

CEP 36740-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

email: camararecreio@reyvi.com.br

CNPJ: 20.298.832/0001-43



INDICAÇÃO Nº 07/2023

O Vereador que a esta subscreve, vem, na forma prevista no inciso II do parágrafo único do artigo 61 da Lei Orgânica Municipal, c/c com o inciso IX do artigo 95 e artigo 107 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Recreio, apresentar Indicação ao Chefe do Poder Executivo para o que mesmo adote as providências necessárias para determinar a limpeza das ruas do Bairro COHAB – Dr. Irajá José Fernandes.

Sala das Sessões, 13 de fevereiro de 2.023.

FABRÍCIO BRITO DE BARROS

Vereador

APROVADO

Recreio, 13 de 02 de 2023

Rogério F. Moreira
PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE RECREIO - MG